



Sumário

TJ-SP

Escrevente Técnico Judiciário

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Análise, compreensão e interpretação de diversos tipos de textos verbais, não verbais, literários e não literários. 2. Informações literais e inferências possíveis. 3. Ponto de vista do autor.	1
4. Estruturação do texto: relações entre ideias; recursos de coesão.	11
5. Significação contextual de palavras e expressões. 6. Sinônimos e antônimos. 7. Sentido próprio e figurado das palavras.	14
8. Classes de palavras: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem: substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção.	18
9. Concordância verbal e nominal.	29
10. Regência verbal e nominal.	35
11. Colocação pronominal.	40
12. Crase.	47
13. Pontuação.	49

DIREITO PENAL

Código Penal - artigos 293 a 305; 307; 308; 311-A;	1
312 a 317; 319 a 333; 336 e 337; 339 a 347; 357 e 359.	15

DIREITO PROCESSUAL PENAL

Código de Processo Penal - artigos 251 a 258; 261 a 267; 274;	1
351 a 372;	7
394 a 497;	12
531 a 538; 541 a 548;	33
574 a 667	38
Lei n.º 9.099 de 26.09.1995 (artigos 60 a 83; 88 e 89).	56



Sumário

DIREITO PROCESSUAL CIVIL

1. Código de Processo Civil - artigos 144 a 155;	1
188 a 275;	9
294 a 311	29
318 a 538;	35
994 a 1026;	89
3.2. Lei n.º 9.099 de 26.09.1995 (artigos 3º ao 19)	103
3.3. Lei n.º 12.153 de 22/12/2009..	107

DIREITO CONSTITUCIONAL

Constituição Federal – Título II - Capítulos I, II e III; e Título III - Capítulo VII com Seções I e II; e também o artigo 92.	1
---	---

DIREITO ADMINISTRATIVO

5.1 Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de São Paulo (Lei n.º 10.261/68) - artigos 1º a 86; 171 a 175; 239 a 323	1
5.2. Lei Federal n.º 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa). ..	29

LEGISLAÇÃO INTERNA

6.1. Resolução TJSP nº 850/2021 (Regulamenta o teletrabalho no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e dá outras providências). Disponível em: < https://esaj.tjsp.jus.br/gcn-frontend-vue/legislacao/find/196070 >	1
6.2. Resolução TJSP nº 963/2025 (Dispõe sobre a governança e utilização do sistema eproc nas unidades do Poder Judiciário do Estado de São Paulo e dá outras providências). Disponível em: < https://esaj.tjsp.jus.br/gcn-frontend-vue/legislacao/find/229313 >	10
6.2. Lei Complementar nº 1.111/ 2010 (Institui o Plano de Cargos e Carreiras dos servidores do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e dá providências correlatas).	18
6.3. Regimento Interno do Tribunal de Justiça. Disponível em: < https://www.tjsp.jus.br/Download/Portal/Biblioteca/Biblioteca/Legislacao/RegimentoInternoTJSP.pdf?d=1751054637027 >	26
6.4. Normas da Corregedoria Geral da Justiça: Tomo I – Capítulo II: Seção I – subseções I e II; Tomo I - Capítulo III: Seções I, II, V, VI, VII;	



Sumário

Tomo I - Capítulo III: Seção VIII – subseções I, II e III; Tomo I – Capítulo III: Seções IX a XIX; Tomo I – Capítulo XI: Seções I, IV e V; Tomo I – Capítulo XI: Seção I a VII. Disponível em: <https://www.tjsp.jus.br/Corregedoria/Comunicados/NormasJudiciais>..... **77**

ATUALIDADES

1. Questões relacionadas a fatos políticos, econômicos, sociais e culturais, nacionais e internacionais, ocorridos a partir do 1º semestre de 2025, divulgados na mídia local e/ou nacional; **1**
2. Artigos 1º ao 13; 34 ao 38 da Lei n.º 13.146/2015 – Estatuto da Pessoa com Deficiência, com as alterações vigentes até a publicação deste edital. **70**

MATEMÁTICA

1. Operações com números reais. 2. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum **1**
3. Razão e proporção. **18**
4. Porcentagem **24**
5. Regra de três simples e composta..... **29**
6. Média aritmética simples e ponderada..... **35**
7. Juros simples..... **42**
8. Equação do 1.º e 2.º grau **45**
9. Sistema de equações do 1.º grau **56**
10. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos **61**
11. Sistemas de medidas usuais **62**
12. Noções de geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, teorema de Pitágoras. 13. Resolução de situações-problema **67**

INFORMÁTICA

MS-Windows 10 ou superior: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos do Microsoft-365: **1**

MS-Word : estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de



Sumário

páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto.	15
MS-Excel: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados.	25
Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos.	38
Internet: navegação internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas.	41
MS Teams: chats, chamadas de áudio e vídeo, criação de grupos, trabalho em equipe: Word, Excel, PowerPoint, SharePoint e OneNote, agendamento de reuniões e gravação.	46
OneDrive: armazenamento e compartilhamento de arquivos.....	55

RACIOCÍNIO LÓGICO

Visa avaliar a habilidade do(a) candidato(a) em entender a estrutura lógica das relações arbitrárias entre pessoas, lugares, coisas, eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Visa também avaliar se o(a) candidato(a) identifica as regularidades de uma sequência, numérica ou figural, de modo a indicar qual é o elemento de uma dada posição. As questões desta prova poderão tratar das seguintes áreas: estruturas lógicas, lógicas de argumentação, diagramas lógicos, sequências **1**



Língua Portuguesa

Ser capaz de compreender/interpretar textos e reconhecer as ideias defendidas pelo autor são competências que exigem a mobilização de algumas estratégias durante o ato de ler.

Ler não é extrair som das palavras e, nem tão pouco, passar os olhos pelos vocábulos sem extrair qualquer tipo de significado que carregam. **Ler é conseguir reconhecer que os enunciados carregam ideias** e, deste modo, buscar desvendar as camadas mais profundas por trás de sua “roupagem”.

Em um concurso público, saber interpretar é essencial, visto que há muitas questões desse tipo. A maioria delas irá apresentar um texto e alternativas com possíveis interpretações das ideias e informações apresentadas pelo autor. Portanto, quando estamos diante de um texto, precisamos nos posicionar como leitores proficientes e, assim, buscar estabelecer estratégias que nos auxiliem a compreender e interpretar as ideias do autor, confrontando enunciados do texto com os enunciados presentes nas alternativas com o intuito de se chegar até a resposta correta.

Abaixo, seguem algumas estratégias essenciais que nós, como leitores, devemos mobilizar durante a leitura de textos:

- **Análise de elementos pré-textuais:** toda leitura de um texto se inicia muito antes de sua primeira linha. Saber identificar os elementos pré-textuais para, desta forma, ler e compreender o que trazem de informações é condição primeira para uma boa análise.

Os textos podem vir carregados de título, subtítulos, imagens, gráficos, tabelas etc. Cada um dos elementos citados possui informações a agregar com a ideia defendida pelo autor. Imagens nos revelam o mundo a partir de um outro campo semântico – o campo das artes visuais – e é preciso bem lê-las para que se alcance a ideia defendida pelo autor. Títulos e subtítulos nos direcionam aos temas centrais. Gráficos e tabelas quantificam informações relevantes para análise. Assim, ser capaz de aproximar todas as informações contidas fora das linhas de um texto torna-se condição para que se alcance o ponto principal de um texto.

Analisemos a imagem abaixo:



<<http://tinyurl.com/j2t828n>> Acesso em: 02.09.2016. Original colorido.

A charge acima apresenta de forma clara e definida um tema de relevância social, o problema do lixo. O recurso visual encontra-se apoiado pelo título “O enigma do lixo” e o enunciado seguinte ao título “Recicla-me ou te devoro”. Ao juntarmos todos os elementos e acionarmos nosso conhecimento de mundo prévio acerca do enunciado, este utilizado em contexto dos enigmas das esfinges, “Decifra-me ou te devoro” conseguimos alcançar uma leitura global da charge e, desta forma, a ironia e crítica social contidas.

- **Levantamento do conhecimento de mundo:** somos banhados de informações e cultura que adquirimos com as experiências ao longo da vida, logo, ao nos depararmos com um texto e seus



DOS CRIMES CONTRA A FÉ PÚBLICA

Introdução: ¹

Fé pública é a crença na veracidade dos documentos, símbolos e sinais que são empregados pelo homem em suas relações em sociedade. Não há, nos dias atuais, como se viver sem o uso de papel-moeda, cheques ou cartões de crédito, documentos de veículos, Carteira de Habilitação e de identidade, contratos, notas fiscais etc. Se a falsificação desses papéis não fosse considerada crime de certa gravidade, ninguém acreditaria quando algum deles lhe fosse apresentado, prejudicando sobremaneira as relações sociais e jurídicas.

A violação da fé pública constitui o crime de falso.

Espécies de falsidade:²

- *Falsidade Material*: diz respeito aos elementos exteriores que compõem o documento ou outros papéis. Refere-se à forma do documento;

- *Falsidade Ideológica*: é a que diz respeito unicamente ao conteúdo de documentos ou outros papéis;

- *Falsidade Pessoal*: consiste em se passar por outra pessoa quanto a suas qualidades (nome, idade, estado civil, profissão etc.).

Requisitos do crime de falsidade:³

- *Imitação da verdade*: Pode ocorrer de duas formas:

a) *immutatio veri*: mudança do verdadeiro (ex.: modificar o teor de um documento já existente);

b) *imitatio veritatis*: imitação da verdade (ex.: criar um documento falso imitando um verdadeiro).

- *Dano potencial*: O prejuízo inerente à falsidade não precisa ser efetivo nem necessariamente patrimonial.

Só há dano potencial, por sua vez, quando o documento falsificado é capaz de iludir ou enganar um número indeterminado de pessoas. A falsificação grosseira, reconhecível *ictu oculi*, não caracteriza, portanto, o crime de falso. Considera-se grosseira a falsidade que pode ser percebida por toda e qualquer pessoa que manuseie o documento.

- *Dolo*: Todos os crimes contra a fé pública são dolosos. Não existe modalidade culposa nos delitos deste Título.

Além disso, há alguns crimes de falso que exigem um elemento subjetivo específico, como, por exemplo, a falsidade ideológica (art. 299), em que o agente deve ter cometido a falsificação com a “finalidade de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante etc.”.

¹ GONÇALVES, Victor Eduardo R.; LENZA, Pedro. *Coleção Esquematizado - Direito Penal - Parte Especial - 15ª Edição 2025*. 15. ed. Rio de Janeiro: SRV, 2025.

² GONÇALVES, Victor Eduardo R.; LENZA, Pedro. *Coleção Esquematizado - Direito Penal - Parte Especial - 15ª Edição 2025*. 15. ed. Rio de Janeiro: SRV, 2025.

³ GONÇALVES, Victor Eduardo R.; LENZA, Pedro. *Coleção Esquematizado - Direito Penal - Parte Especial - 15ª Edição 2025*. 15. ed. Rio de Janeiro: SRV, 2025.



Direito Processual Penal

LIVRO I - Do Processo em Geral

TÍTULO VIII - Do Juiz, Do Ministério Público, Do Acusado E Defensor, Dos Assistentes e Auxiliares Da Justiça

Introdução:⁴

Para o desenvolvimento da ação condenatória haverá, necessariamente, a participação de três sujeitos: o autor e o réu, que defendem interesses antagônicos na relação processual, e o juiz, órgão estatal imparcial a quem se entrega a resolução da lide.

Dentre esses sujeitos essenciais ou principais do processo, pode-se fazer a seguinte distinção doutrinária:

- a) sujeitos parciais: o autor (Ministério Público ou querelante) e o réu;
- b) sujeito imparcial: o juiz ou, com maior rigor técnico, o Estado-juiz.

Há, ainda, os sujeitos acessórios ou secundários, ou seja, aqueles cuja participação não é imprescindível para a existência do processo, mas que nele podem, acidentalmente, intervir: o assistente de acusação, os auxiliares da justiça, terceiros intervenientes etc.

CAPÍTULO I - Do Juiz:

O juiz (ou órgão jurisdicional) é a autoridade estatal investida de jurisdição, a quem incumbe dar solução pacífica à lide penal, por meio de substituição da vontade das partes. Em primeiro grau de jurisdição, salvo no que respeita ao Tribunal do Júri, os órgãos jurisdicionais (juízos) são monocráticos ou singulares, ao passo que em segundo grau (tribunais e turmas recursais) e nas instâncias especial e extraordinária (tribunais superiores) são colegiados.⁵

O juiz tem poder de polícia administrativa de acordo com o artigo 251 do Código de Processo Penal e tem poder jurisdicional.

Os pressupostos para o exercício da função jurisdicional são:

- **Investidura:** para ser investido no cargo o juiz precisa passar pelo procedimento previsto em lei que dá ensejo a nomeação para que possa exercer as funções próprias do cargo.
- **Capacidade técnica, física e mental:** decorre da investidura, sendo presumida em caráter absoluto.
- **Imparcialidade:** o juiz deve ser imparcial, ou seja, não deve ter vínculo com as partes.

Tratando-se da imparcialidade, o juiz pode ser impedido ou suspeito de atuar na causa, de acordo com os artigos 252 a 256 do Código de Processo Penal.

ATENÇÃO!

As hipóteses de impedimento e suspeição tem incidência muito grande em provas.

As causas de impedimento do juiz estão previstas no artigo 252 e 253 do Código de Processo Penal e tem rol taxativo.

As causas de suspeição do juiz estão previstas no artigo 254 e tem rol exemplificativo.

Importante destacar que de acordo com o artigo 256, suspeição não poderá ser declarada nem reconhecida, quando a parte injuriar o juiz ou de propósito der motivo para criá-la.

Seguem abaixo os dispositivos legais referentes ao tema estudado:

⁴ ALMEIDA, Fabrício Bolzan de; LENZA, Pedro. *Coleção Esquematizado - Direito Processual Penal - 14ª Edição 2025*. 14. ed. Rio de Janeiro: SRV, 2025.

⁵ ALMEIDA, Fabrício Bolzan de; LENZA, Pedro. *Coleção Esquematizado - Direito Processual Penal - 14ª Edição 2025*. 14. ed. Rio de Janeiro: SRV, 2025.



Direito Processual Civil

Impedimento e Suspeição

O CPC enuncia hipóteses em que o juiz da causa será impedido ou suspeito (artigos 144 e 145). O afastamento do juiz em tais condições é medida eminentemente preventiva, que visa assegurar que ele se mantenha equidistante dos litigantes⁶.

Não terá isenção de ânimo o juiz que tiver vínculos objetivos ou subjetivos com um dos litigantes, seus advogados, ou cujos próprios interesses possam ser afetados pela solução da demanda. A lei distingue entre impedimento e suspeição porque reconhece a existência de dois níveis de potencial perda de imparcialidade.

No impedimento, a participação do juiz é vedada, porque é mais intensa ou mais direta a sua ligação com o processo, havendo um risco maior de perda de parcialidade; na suspeição, conquanto conveniente que ele se afaste, o risco é menor, razão pela qual, ainda que presentes as hipóteses, se nenhuma das partes reclamar e o juiz de ofício não pedir a sua substituição, o processo será por ele julgado, sem que, com isso, se verifiquem nulidades processuais.

CAPÍTULO II DOS IMPEDIMENTOS E DA SUSPEIÇÃO

Art. 144. Há impedimento do juiz, sendo-lhe vedado exercer suas funções no processo:

I - em que interveio como mandatário da parte, oficiou como perito, funcionou como membro do Ministério Público ou prestou depoimento como testemunha;

II - de que conheceu em outro grau de jurisdição, tendo proferido decisão;

III - quando nele estiver postulando, como defensor público, advogado ou membro do Ministério Público, seu cônjuge ou companheiro, ou qualquer parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive;

IV - quando for parte no processo ele próprio, seu cônjuge ou companheiro, ou parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive;

V - quando for sócio ou membro de direção ou de administração de pessoa jurídica parte no processo;

VI - quando for herdeiro presuntivo, donatário ou empregador de qualquer das partes;

VII - em que figure como parte instituição de ensino com a qual tenha relação de emprego ou decorrente de contrato de prestação de serviços;

VIII - em que figure como parte cliente do escritório de advocacia de seu cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, mesmo que patrocinado por advogado de outro escritório; (Vide ADI 5953)

IX - quando promover ação contra a parte ou seu advogado.

§ 1º Na hipótese do inciso III, o impedimento só se verifica quando o defensor público, o advogado ou o membro do Ministério Público já integrava o processo antes do início da atividade judicante do juiz.

§ 2º É vedada a criação de fato superveniente a fim de caracterizar impedimento do juiz.

§ 3º O impedimento previsto no inciso III também se verifica no caso de mandato conferido a membro de escritório de advocacia que tenha em seus quadros advogado que individualmente ostente a condição nele prevista, mesmo que não intervenha diretamente no processo.

Comentário:

O impedimento, mais do que a suspeição, traz risco grave à imparcialidade do juiz, que conduz o processo. Por isso, verificadas as hipóteses, deve se afastar, transferindo de ofício a condução do processo a outro⁷.

⁶ GONÇALVES, Marcus Vinicius R. *Direito Processual Civil - Coleção Esquemático* - 16ª Edição 2025. 16. ed. Rio de Janeiro: SRV, 2025.

⁷ GONÇALVES, Marcus Vinicius R. *Direito Processual Civil - Coleção Esquemático* - 16ª Edição 2025. 16. ed. Rio de Janeiro: SRV, 2025.



Direito Constitucional

Direitos e Garantias Fundamentais⁸

Os direitos fundamentais, sob o escólio de Ingo Sarlet, “ao menos de forma geral, podem ser considerados concretizações das exigências do princípio da dignidade da pessoa humana”.

Em verdade, a dignidade da pessoa ganha, a cada momento, um novo contexto e necessita novas proteções. Não há como estancar os direitos fundamentais em um rol fixo. A partir do momento em que a realidade alcança novas perspectivas, sua limitação poderia induzir a erro quem a isso se proponha. Bobbio aponta quatro dificuldades na delimitação de tais direitos:

- a) a primeira refere-se ao fato da expressão “direitos do homem” ser mal-definível, o que leva o intérprete a escolher a ideologia mais afinada a ele;
- b) trata-se de direitos relativos e não absolutos, o que induz a uma permanente mutabilidade;
- c) a heterogeneidade dos direitos fundamentais é outro fator que estabelece a existência de determinado rol de direitos válidos para determinadas categorias e para outras não;
- d) existência de direitos que consignam liberdades em antinomia com outros que atribuem poderes – enquanto os primeiros exigem do Estado um *non facere*, nos segundos deve existir uma ação positiva. Segundo ele, “quanto mais aumentam os poderes dos indivíduos, tanto mais diminuem as liberdades dos mesmos”.

CARACTERÍSTICAS ESSENCIAIS DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS

Fundamentalidade

São valores expressos na constituição como supremos, superiores e a base de valores estabelecidos por uma sociedade.

Universalidade

São direitos que valem em todo o território estatal e a todas as pessoas.

Imprescritibilidade

O não exercício do direito não implica a prescrição extintiva de direitos. Não atinge os direitos personalíssimos. Contudo, atinge os direitos de caráter patrimonial.

Indivisibilidade

As diversas “gerações” de direitos não excluem as anteriores, são cumulativas. Portanto, não há como separar os direitos individuais dos sociais, por exemplo.

Inalienabilidade

Não possuem conteúdo econômico. A pessoa não tem disponibilidade para alienar seus direitos individuais.

Concorrência ou complementaridade

Podem ser exercidos de forma concomitante ou complementar. Exemplo típico é o direito de informação como complementar ao de opinião.

Irrenunciabilidade

Da mesma forma que são indisponíveis, são irrenunciáveis. A pessoa pode não exercitá-lo, mas o direito sempre existirá.

⁸ Saleme, Edson Ricardo, 1964- *Direito constitucional* / Edson Ricardo Saleme. – [5. ed.] – Santana de Parnaíba [SP] : Manole, 2022.

**Direito Administrativo**

Prezado(a) candidato(a), traremos os artigos que foram exigidos pelo edital.

LEI Nº 10.261, DE 28 DE OUTUBRO DE 1968⁹

Dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado.

TÍTULO I
Disposições Preliminares

Artigo 1º - Esta lei institui o regime jurídico dos funcionários públicos civis do Estado.

Parágrafo único - As suas disposições, exceto no que colidirem com a legislação especial, aplicam-se aos funcionários dos 3 Poderes do Estado e aos do Tribunal de Contas do Estado.

Artigo 2º - As disposições desta lei não se aplicam aos empregados das autarquias, entidades paraestatais e serviços públicos de natureza industrial, ressalvada a situação daqueles que, por lei anterior, já tenham a qualidade de funcionário público.

Parágrafo único - Os direitos, vantagens e regalias dos funcionários públicos só poderão ser estendidos aos empregados das entidades a que se refere este artigo na forma e condições que a lei estabelecer.

Artigo 3º - Funcionário público, para os fins deste Estatuto, é a pessoa legalmente investida em cargo público.

Artigo 4º - Cargo público é o conjunto de atribuições e responsabilidades cometidas a um funcionário.

Artigo 5º - Os cargos públicos são isolados ou de carreira.

Artigo 6º - Aos cargos públicos serão atribuídos valores determinados por referências numéricas, seguidas de letras em ordem alfabética, indicadoras de graus.

Parágrafo único - O conjunto de referência e grau constitui o padrão do cargo.

Artigo 7º - Classe é o conjunto de cargos da mesma denominação.

Artigo 8º - Carreira é o conjunto de classes da mesma natureza de trabalho, escalonadas segundo o nível de complexidade e o grau de responsabilidade.

Artigo 9º - Quadro é o conjunto de carreiras e de cargos isolados.

Artigo 10 - É vedado atribuir ao funcionário serviços diversos dos inerentes ao seu cargo, exceto as funções de chefia e direção e as comissões legais.

⁹ <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/1968/lei-10261-28.10.1968.html> - visitado em 01.08.2025.

**RESOLUÇÃO TJSP Nº 850/2021¹⁰**

Regulamenta o teletrabalho no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e dá outras providências.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, por seu **ÓRGÃO ESPECIAL**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as dificuldades que envolvem a mobilidade urbana, em especial nos grandes centros;

CONSIDERANDO a preocupação com a qualidade de vida e consequentes reflexos na produtividade de servidores(as) e magistrados(as);

CONSIDERANDO a equivalência dos efeitos jurídicos do trabalho realizado de forma remota àqueles decorrentes da atividade exercida de forma direta nas dependências do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO a possibilidade de incremento da produtividade decorrente dos recursos tecnológicos de informação e de comunicação disponíveis;

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 227, de 15 de junho de 2016, alterada pelas Resoluções CNJ nº 298, de 22 de outubro de 2019, e nº 371 de 17 de fevereiro de 2021, que regulamentou o teletrabalho no âmbito do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 343, de 9 de setembro de 2020, que instituiu condições especiais de trabalho para magistrados(as) e servidores(as) com deficiência, necessidades especiais ou doença grave ou que sejam pais ou responsáveis por dependentes nessa mesma condição;

CONSIDERANDO a experiência obtida e os resultados alcançados com a realização do trabalho à distância durante o isolamento social em razão da pandemia de Covid-19;

CONSIDERANDO a significativa redução de gastos, observada com a implementação provisória do teletrabalho, a partir da necessidade de isolamento social surgida com a pandemia de Covid-19;

CONSIDERANDO o quanto deliberado nos autos nº 2021/20736;

RESOLVE:**CAPÍTULO I****DO REGIME DE TELETRABALHO NO ÂMBITO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO**

Art. 1º. Entende-se por teletrabalho a realização das atividades funcionais de servidores(as) e magistrados(as) fora das dependências físicas das unidades do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, por meio de ambiente virtual.

Art. 2º. São objetivos do teletrabalho:

- I - reduzir tempo e custo de deslocamento até o local de trabalho;
- II - promover mecanismos de motivação e comprometimento com as metas da instituição;
- III - aumentar a produtividade e a qualidade de trabalho;
- IV - contribuir para a melhoria de programas socioambientais, com a diminuição de poluentes e a redução no consumo de água, esgoto, energia elétrica, papel e outros bens e serviços;
- V - ampliar as possibilidades de trabalho a pessoas com dificuldade de deslocamento;
- VI - propiciar melhor qualidade de vida a servidores(as) e magistrados(as);

¹⁰ <https://esaj.tjsp.jus.br/gcn-frontend-vue/legislacao/find/196070> - data de acesso: 06.08.2025.



RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Trump anuncia tarifas mais altas do que o previsto e derruba mercados¹¹

Donald Trump assinou ontem decretos elevando as tarifas alfandegárias americanas para 69 países, a exemplo do que havia feito contra o Brasil na quarta-feira.

A medida inclui taxas mais altas do que as anunciadas anteriormente para vários países, entre eles a Suíça, 39%, e o Canadá, 35%. A África do Sul estará sujeita a um imposto de 30%.

O Brasil continua sujeito à maior alíquota divulgada até agora, 50%, seguido da Síria, cujos produtos foram taxados em 41%.

A tarifa mínima permaneceu em 10%, taxa aplicada, por exemplo, ao Reino Unido.

Trump também deu mais prazo para negociações com o México, principal parceiro comercial dos EUA, 90 dias.

Conversa entre Lula e Trump pode ajudar o Brasil, diz Clifford Young¹²

O presidente da consultoria de mercado Ipsos nos Estados Unidos, Clifford Young, afirmou que o Brasil poderia se beneficiar caso houvesse um diálogo direto entre o presidente Luiz Inácio Lula da Silva e Donald Trump no âmbito do tarifaço.

Segundo ele, ambas as partes precisam “virar a página das antipatias”. “Isso vai resolver o problema no curto prazo para os brasileiros? Talvez não. Mas um diálogo direto é muito melhor do que nenhum diálogo”, afirmou Young.

Nesta semana, o presidente americano assinou o decreto que formaliza a cobrança de tarifas sobre produtos brasileiros, embora tenha excluído parte deles da lista.

“A presidente do México [Claudia Sheinbaum], por exemplo, está adotando essa postura, e não acho que contatos entre Lula e Trump atrapalhariam em nada”, avaliou.

Young também destacou que as projeções econômicas indicam que as tarifas terão pouco efeito negativo sobre os Estados Unidos. “Por um lado, os americanos veem as tarifas como inflacionárias e estão muito preocupados com os impactos de curto prazo no dia a dia. Por outro, muitos acreditam que, no longo prazo, as medidas podem gerar benefícios para o país, como o fortalecimento da indústria e a criação de empregos”, disse ele, em entrevista ao jornal Valor Econômico.

Para o especialista, as tarifas também carregam uma mensagem política. “A questão tarifária, na verdade, não é sobre tarifas. Para Trump, trata-se de soberania americana. O governo enxerga que os Estados Unidos vêm carregando o mundo nas costas e quer fazer um ‘restart’. Só é possível entender esse movimento dentro desse contexto. E há outro ponto: Trump aparece bem nas pesquisas.”

Tarifa de 50%: Brasil enfrenta a maior taxa entre países notificados por Trump; veja lista¹³

Republicano iniciou o envio de cartas a líderes globais na segunda-feira (7). De forma geral, Trump definiu taxas mínimas sobre produtos importados, que variam entre 20% e 50%, a depender do país, com validade a partir de 1º de agosto.

¹¹ <https://noticias.uol.com.br/internacional/ultimas-noticias/2025/08/01/trump-anuncia-tarifas-mais-altas-do-que-o-previsto-e-derruba-mercados.htm>, visitado em: 01.08.2025.

¹² <https://noticias.r7.com/internacional/conversa-entre-lula-e-trump-pode-ajudar-o-brasil-diz-clifford-young-01082025/>, visitado em: 01.08.2025.

¹³ André Catto. Tarifa de 50%: Brasil enfrenta a maior taxa entre países notificados por Trump; veja lista. <https://g1.globo.com/economia/noticia/2025/07/10/tarifa-de-50percent-brasil-tarifa-cartas-trump.ghtml>. Visitado em 12.07.2025.



Matemática

Conjuntos numéricos são grupos de números com características semelhantes. Eles são fundamentais para organizar e compreender diferentes tipos de números.

O conjunto mais básico é o dos naturais (N), usados para contar e representar quantidades. Inclui números como 0, 1, 2, 3, e assim por diante.

Os inteiros (Z) reúnem os naturais, seus opostos negativos e o zero.

Já os racionais (Q) são todos os números que podem ser escritos como fração. Incluem também os decimais exatos e periódicos.

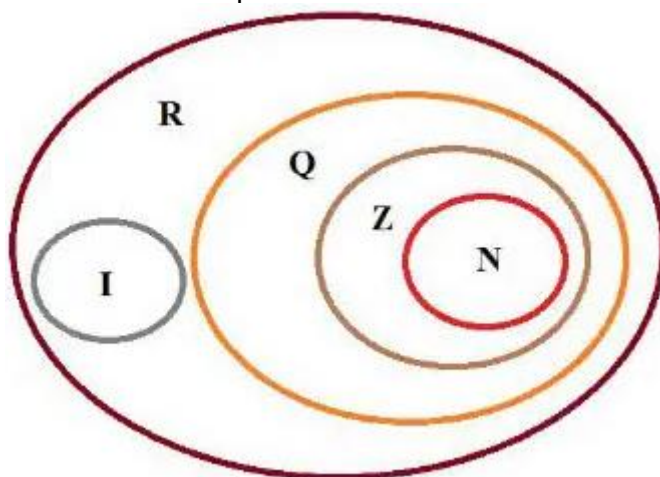
Os irracionais (I) são números que não podem ser expressos como fração. Eles apresentam casas decimais infinitas e não repetitivas, como π e $\sqrt{2}$.

A união dos racionais e irracionais forma os números reais (R). Esse é o conjunto mais usado no cotidiano e na maior parte dos estudos matemáticos.

Cada novo conjunto amplia o anterior, formando uma estrutura organizada.

Esses conjuntos ajudam a resolver problemas e a classificar os números.

Conhecer suas propriedades facilita a compreensão de conceitos mais avançados.



Números Naturais - N

Adição e subtração de números naturais são operações fundamentais da matemática, utilizadas para somar ou retirar quantidades.

Adição consiste em juntar dois ou mais números naturais para obter um total.

Exemplo: $3+5=8$. O resultado da adição é sempre um número natural.

Subtração representa a diferença entre dois números, ou seja, tirar uma quantidade de outra.

Exemplo: $9-4=5$.

Importante: nos números naturais, a subtração **só é possível** quando o número que se quer subtrair é **menor ou igual** ao número do qual se está subtraindo.

Ou seja, **não se usa números negativos** nesse conjunto.

Multiplicação e divisão de números naturais são operações fundamentais com números inteiros não negativos (0, 1, 2, 3, ...).

Multiplicação representa a adição repetida. Por exemplo, $4 \times 3 = 12$, significa $4+4+4$. O resultado da multiplicação de dois números naturais é sempre um número natural.

A multiplicação é **comutativa** ($a \times b = b \times a$) e **associativa** ($(a \times b) \times c = a \times (b \times c)$), e possui elemento neutro: $a \times 1 = a$.

Divisão é a operação inversa da multiplicação. Por exemplo, $12 \div 3 = 4$.



WINDOWS 10

O Windows 10 foi desenvolvido para que a experiência seja mais amplificada quando o usuário estiver usando tablets ou computadores cuja tela seja sensível ao toque. Ao olhar para o sistema operacional, temos uma agradável experiência visual, pois seus elementos são ordenados de forma muito interessante, dando um ar simpático ao ambiente como um todo. Sua velocidade é incrivelmente maior no processamento de informações e no ato simples de ligar e desligar a máquina. Todavia, exigirá um tempo maior de adaptação por quem estiver acostumado a lidar com as antigas versões de Windows (anteriores à versão 8), pois muito do que se tinha ou não existe mais ou mudou de lugar.¹⁴

Versões

Foram desenvolvidas muitas versões do Windows 10 para que se atendessem às diversas características de plataformas computacionais e necessidades tecnológicas diferentes e existentes no mercado (residencial e corporativo).

- *Windows 10 Home*: a versão básica do sistema voltada especialmente para desktops, tablets e 2 em 1 (são notebooks que se transformam em tablets).
- *Windows 10 Mobile*: esta versão funcionará em todos os dispositivos mobile, como tablets com telas pequenas e smartphones. Para quem tiver smartphone, o recurso Continuum permitirá que o aparelho seja usado semelhantemente a um PC quando conectado a uma tela maior.
- *Windows 10 Pro*: muito semelhante à versão Windows 10 Home, porém com recursos direcionados às empresas menores ou a home offices.
- *Windows 10 Enterprise*: voltado para grandes e médias empresas, oferecendo mais recurso de segurança e gestão para as equipes de TI.
- *Windows 10 Education*: voltado para os ambientes escolares.
- *Windows 10 Mobile Enterprise*: para o mercado corporativo que vislumbra o uso por seus funcionários com os smartphones.

PASTAS¹⁵

As pastas se encaixam em duas categorias: pastas criadas pelo Windows ou aplicativos e pastas criadas por você para organizar seus arquivos.

Quando o Windows 10 foi instalado em seu computador, pastas de sistema foram criadas, incluindo estas:

- Pasta Arquivos de programa

Muitos aplicativos instalam arquivos que eles precisam em subpastas da pasta Arquivos de programa. Você pode ter a opção de escolher uma pasta diferente, mas raramente há alguma razão para isso. Depois de instalar um aplicativo, você não deve mover, copiar, renomear ou excluir suas pastas e arquivos; se fizer isso, você provavelmente não poderá mais executar ou mesmo desinstalar o aplicativo.

¹⁴ Manzano, André Luiz N. G. Estudo dirigido de Microsoft Windows 10 Home / André Luiz N. G. Manzano. – São Paulo : Érica, 2016.

¹⁵ Lambert, Joan. *Windows 10 passo a passo [recurso eletrônico]* / Joan Lambert, Steve Lambert ; tradução: Francisco Araújo da Costa, Francine Facchin Esteves, Patrícia Helena Freitag ; revisão técnica: Luciana Monteiro Michel. – Porto Alegre : Bookman, 2016.



Raciocínio Lógico

O raciocínio lógico é uma das habilidades mais cobradas em concursos públicos, pois avalia a capacidade do candidato de pensar com clareza, estabelecer conexões entre informações, deduzir conclusões corretas e identificar padrões em situações diversas.

Este material foi elaborado para fornecer uma abordagem didática, teórica e prática, abordando os principais temas recorrentes nas provas:

- Sequências numéricas e figurais
- Estruturas lógicas
- Lógica de argumentação
- Diagramas lógicos

SEQUÊNCIAS NUMÉRICAS E FIGURAIS

As **sequências** são listas ordenadas de números, letras ou figuras, construídas com base em regras específicas.

A habilidade esperada do candidato é **descobrir o padrão** e prever elementos seguintes ou anteriores.

SEQUÊNCIAS NUMÉRICAS

Nas sequências numéricas, os termos seguem uma **regra matemática**. Os tipos mais comuns são:

- **Aritméticas**: há uma **diferença constante** entre os termos.
- Exemplo: 2, 5, 8, 11, ... (razão +3)
- **Geométricas**: os termos são multiplicados por um **fator fixo**.
- Exemplo: 3, 6, 12, 24, ... (razão $\times 2$)
- **Alternadas ou combinadas**: misturam dois ou mais padrões alternados.
- Exemplo: 1, 10, 2, 9, 3, 8, ... (duas sequências intercaladas: uma crescente, outra decrescente)

SEQUÊNCIAS FIGURAIS

As **sequências figurais** utilizam imagens que seguem **padrões visuais**, como rotação, aumento de formas, alternância de cores ou posições.

Dicas para resolvê-las:

- Observe mudanças progressivas (número de lados, direção, tamanho).
- Verifique **repetições** ou **alternância** a cada dois ou três elementos.
- Desenhe ou descreva o padrão com palavras (ex: "vira 90° no sentido horário").

ESTRUTURAS LÓGICAS

As questões de **estruturas lógicas** envolvem a análise de relações entre elementos fictícios — como pessoas, lugares, objetos ou eventos. Geralmente, são apresentadas **regras ou condições**, e o candidato deve **organizar logicamente** essas informações para responder corretamente.